**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Logística e Suprimentos

Responsável pela demanda: Coordenador de Aquisições e Contratos

**1. Objeto da Contratação**

Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia necessários para atendimento das demandas das unidades de saúde do município, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos à população. A lista de aquisições inclui itens como cadeiras de rodas, mesas de tratamento, ultrassons terapêuticos, entre outros equipamentos especializados.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 1.500.000,00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Recursos do orçamento municipal destinados à saúde, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) e previsões do Plano Plurianual (PPA).

Unidade: Unidades de Saúde do Município

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia se faz necessária para garantir a oferta de tratamentos adequados aos pacientes que dependem do atendimento público de saúde, aliviando dores, promovendo recuperação física e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. É essencial que esses serviços não sejam interrompidos, pois oferecem suporte crucial para a recuperação de pacientes com diversificadas condições.

Meta de impacto: Esta aquisição está alinhada com a meta do município de aumentar a oferta de tratamentos de reabilitação e melhorar o atendimento ao cidadão nas unidades de saúde, impactando diretamente na capacidade de resposta do sistema de saúde municipal.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo do projeto inclui a aquisição programada ao longo de 12 meses de diversos itens essenciais para a realização de procedimentos de fisioterapia nas unidades de saúde municipais, promovendo assim um tratamento adequado e eficiente.

Requisitos técnicos: Todos os materiais e equipamentos deverão estar em conformidade com as normativas da ANVISA e possuir certificações que assegurem a sua eficácia e segurança. A prova de qualidade e garantia será exigida de todos os fornecedores.

Riscos: O manuseio inadequado de equipamentos de fisioterapia pode ocasionar lesões. Portanto, é necessário que todos os equipamentos adquiridos possuam mecanismos de segurança e ergonomia aprovados.

Normas: Deverão ser observadas todas as normativas de segurança e operação estabelecidas pela ABNT, ANVISA e outras entidades pertinentes ao uso de equipamentos de fisioterapia em ambiente hospitalar e clínico.

Justificativa: A justificativa para a atenção aos riscos mencionados baseia-se na necessidade de proteger os profissionais de saúde e pacientes de possíveis acidentes e garantir que o tratamento fisioterápico possa ser realizado sem intercorrências.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Como alternativa à aquisição, poderia ser considerada a locação de equipamentos. No entanto, devido ao uso contínuo e às especificidades do atendimento de saúde, tal opção se mostrou economicamente inviável a longo prazo.

Opção B: Outra alternativa seria a realização de convênios com instituições privadas para utilização de seus equipamentos. Porém, isso poderia comprometer a autonomia do serviço público e gerar custos adicionais com transportes e logística.

Conclusão: Após análise, a aquisição direta por registro de preços é a alternativa mais viável e econômica, garantindo controle sobre os recursos e manutenção adequada.

**6. Risco de Inércia**

Risco: A inércia em não realizar a aquisição poderia resultar em descontinuidade dos serviços de fisioterapia, afetando diretamente a recuperação de pacientes e sobrecarregando outras áreas da saúde.

Plano de contingência: Para mitigar os riscos de inércia, recomenda-se estabelecer um cronograma estrito de aquisição e monitoramento contínuo do estoque de equipamentos nas unidades de saúde.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: O prazo total para execução do registro de preços e a entrega dos equipamentos não deverá exceder 60 dias após a homologação da ata de registro.

Forma de pagamento: Pagamento será realizado conforme entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e confirmação de recebimento e conformidade dos equipamentos.

Prazo de vigência: A vigência do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme a legislação vigente.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais ou equipamentos, com verificação de conformidade técnica e funcional realizada pelos técnicos da Secretaria de Saúde.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Este projeto está alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 da ONU – 'Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades'.

Ação sustentável: –

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: A verificação de duplicidade será efetuada através do sistema integrado de gestão municipal, assegurando que não haja aquisições similares em curso.

Validação PPA/LOA: A validação do processo de aquisição será realizada através de auditorias regulares e acompanhamento por parte do Tribunal de Contas do Estado.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Este documento e todas as ações dele decorrentes estarão disponíveis para consulta pública no portal da transparência do município, garantindo o acesso à informação pelos cidadãos.

FAQ jurídico: Será desenvolvido um FAQ, disponível no portal da transparência, para esclarecer as principais dúvidas relacionadas ao processo de aquisição e aos equipamentos de fisioterapia.

Prazo para publicação: As informações relativas à aquisição serão mantidas disponíveis no portal da transparência por um período de 5 anos após a conclusão do contrato. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: O documento será assinado eletronicamente pelo responsável pela demanda e pelo secretário de saúde, utilizando certificação digital válida perante a ICP-Brasil.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SãO SIMãO, 09 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal